



PORTARIA AGENERSA N.º 913 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicada na página 24 no D.O. do dia 18/02/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo n.º SEI-480002/000226/2023 e o Decreto n.º 45.600 de 16/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de gestão e fiscalização do contrato n.º 018/2024 de prestação de serviços de tecnologia da comunicação e informação (TIC), para **conversão digital de documentos** em papel até A3 com mínimo de 300 DPI, em preto e branco, tons de cinza e colorido, com OCR, assinatura digital indexação e Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq, integração e treinamento para sua devida utilização, no âmbito desta Agência Reguladora.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, com suas respectivas funções:

- I - Gestor do Contrato: Luciano Tramontano Martins - ID. Funcional n.º 5158836-6;
- II - Gestor Substituto: Carlos Eduardo Correia Henriques - ID. Funcional n.º 50139770;
- III - Fiscal: João Gabriel Losch Meyobas - ID. Funcional n.º 5158972-9;
- IV - Fiscal: Graziella da Silva Bomfim - ID Funcional n.º 51447878;
- V - Fiscal: Leandro de Azeredo Lopes da Silva - ID Funcional n.º 51532425.

Parágrafo Único: O presidente da comissão de fiscalização será o servidor João Gabriel Losch Meyobas - ID. Funcional n.º 5144788-6.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente